



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1760 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.



"Decreta HOSPEDES OFICIAIS, no Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, a ILUSTRES VISITANTES".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a visita do Governador do Rotary Clube do Distrito 4440, e da Coordenadora das ASR, ao nosso Município;

CONSIDERANDO que, o Rotary Clube de Matupá é entidade ativa nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, recebe o seu ilustre Governador e Coordenadora das ASR, pessoas de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **VISITANTES ILUSTRES**, o Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA e SR.ª FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, Governador e Coordenadora das ASR do Distrito 4440, durante suas estadias, a homenagem de **HÓSPEDES OFICIAIS** no Município de Matupá - MT, **no dia 06 de Agosto de 2013**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e publicado por
Afixação em 06/08/2013
data supra: 06/08/2013



2013/2016
MATUPÁ
Um povo forte, um município forte